** Resolução nº 22 de17 de Julho de 2014.**

**Dispõe sobre Inscrições das Organizações Sociais que especifica no âmbito do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Caraguatatuba.**

O Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, Artigo 7º, inciso III, parágrafo 3º e Lei nº 2026 de 12 de Junho de 2012 e pela Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - DEFERIR, Inscrição da Organização Social abaixo relacionada por terem cumprido as condicionalidades da Resolução, nº 08, de 14 de Março de 2012:

- **Associação de Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba** CNPJ nº 65.511.461/0001-74, por prazo indeterminado, cabendo sua manutenção anual;

Artigo 2º - Emita-se o certificado de inscrição que vigora a partir de 30 de Abril de 2014, revogando as disposições em contrário.

**Maria Apparecida Waack**

**Presidente**